



# PREFEITURA DE BEZERROS

PROCURADORIA MUNICIPAL



DECRETO Nº 876 DE 26 DE MARÇO DE 2013

**EMENTA:** Estabelece expediente facultativo no dia 28 de março de 2013, para os servidores lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

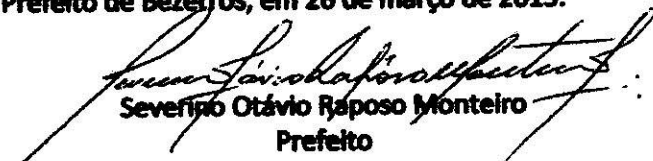
**Art. 1º** - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, o dia 28 DE MARÇO DE 2013 - QUINTA-FEIRA SANTA.

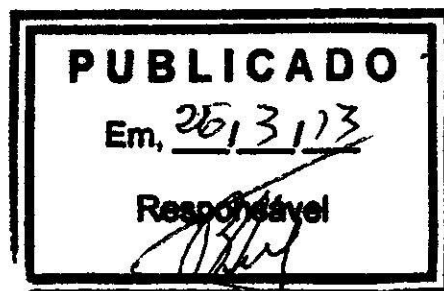
**§ Único** - O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços a saúde pública.

**Art. 2º** - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 26 de março de 2013.

  
Severino Otávio Raposo Monteiro  
Prefeito



Praça Duque de Caxias, 88. Centro. Bezerros - PE.

Fone: 3728-6700. - CNPJ: 10.091.510/0001-75.